* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3819 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação com pedras irregulares, convênio nº. 615/2021, seab.
Tipo de Licitação: Menor Valor Global.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 14/02/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 25 de janeiro de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.616.640,00	122.958.965,02	28.380.268,71	104.295.832,65	18.663.132,37	27.298.224,34	100.510.320,53	22.448.644,49	97.555.793,83	3.785.512,12
DESPESAS CORRENTES	78.237.645,45	97.786.234,06	21.049.105,23	83.107.991,12	14.678.242,94	18.909.135,79	80.282.417,09	17.503.816,97	78.581.512,86	2.825.574,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.709.441,45	48.778.583,01	10.196.419,22	42.750.662,93	6.027.920,08	8.856.117,43	41.410.361,14	7.368.221,87	41.342.902,27	1.340.301,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.510.000,00	2.653.164,45	497.944,52	2.649.818,73	3.345,72	497.944,52	2.649.818,73	3.345,72	2.649.818,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.018.204,00	46.354.486,60	10.354.741,49	37.707.509,46	8.646.977,14	9.555.073,84	36.222.237,22	10.132.249,38	34.588.791,86	1.485.272,24
DESPESAS DE CAPITAL	12.878.994,55	25.172.730,96	7.331.163,48	21.187.841,53	3.984.889,43	8.389.088,55	20.227.903,44	4.944.827,52	18.974.280,97	959.938,09
INVESTIMENTOS	11.158.994,55	21.635.337,64	6.622.377,91	17.652.050,17	3.983.287,47	7.680.302,98	16.692.112,08	4.943.225,56	15.438.489,61	959.938,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.720.000,00	3.537.393,32	708.785,57	3.535.791,36	1.601,96	708.785,57	3.535.791,36	1.601,96	3.535.791,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	6.430.407,37	979.651,37	1.333.279,78	6.430.407,37	979.651,37	6.430.407,37	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	97.700.000,00	130.369.023,76	29.713.548,49	110.726.240,02	19.642.783,74	28.631.504,12	106.940.727,90	23.428.295,86	103.986.201,20	3.785.512,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	97.700.000,00	130.369.023,76	29.713.548,49	110.726.240,02	19.642.783,74	28.631.504,12	106.940.727,90	23.428.295,86	103.986.201,20	3.785.512,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	300.000,00	0,00	0,00	8.351.576,87	(8.351.576,87)	250.408,43	12.137.088,99	(12.137.088,99)	15.091.615,69	(3.785.512,12)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	98.000.000,00	130.369.023,76	29.713.548,49	119.077.816,89	11.291.206,87	28.881.912,55	119.077.816,89	11.291.206,87	119.077.816,89	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
DESPESAS CORRENTES (I)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	6.430.407,37	979.651,37	1.333.279,78	6.430.407,37	979.651,37	6.430.407,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.708.360,00	4.709.758,74	930.863,10	4.015.907,29	693.851,45	930.863,10	4.015.907,29	693.851,45	4.015.907,29	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.375.000,00	2.700.300,00	402.416,68	2.414.500,08	285.799,92	402.416,68	2.414.500,08	285.799,92	2.414.500,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	6.430.407,37	979.651,37	1.333.279,78	6.430.407,37	979.651,37	6.430.407,37	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	6.430.407,37	979.651,37	1.333.279,78	6.430.407,37	979.651,37	6.430.407,37	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	98.000.000,00	119.617.566,42	28.881.912,55	24,15	119.077.816,89	99,55	539.749,53
RECEITAS CORRENTES	95.045.000,00	112.672.249,77	19.754.559,05	17,53	106.485.671,91	94,51	6.186.577,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.349.270,00	19.550.310,00	3.510.677,59	17,96	17.924.000,88	91,68	1.626.309,12
IMPOSTOS	13.020.024,00	17.090.164,00	3.087.727,56	18,07	17.077.492,79	99,93	12.671,21
TAXAS	2.323.146,00	2.454.046,00	422.950,03	17,23	846.508,09	34,49	1.607.537,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
CONTRIBUIÇÕES	2.971.146,00	3.837.454,31	580.684,97	15,13	3.619.459,81	94,32	217.994,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.971.146,00	3.837.454,31	580.684,97	15,13	3.619.459,81	94,32	217.994,50
RECEITA PATRIMONIAL	742.589,75	791.632,57	236.243,99	29,84	661.424,23	83,55	130.208,34
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	94.600,00	134.600,00	29.203,39	21,70	131.004,32	97,33	3.595,68
VALORES MOBILIÁRIOS	647.989,75	657.032,57	207.040,60	31,51	530.419,91	80,73	126.612,66
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.381.649,80	86.854.439,84	15.092.017,00	17,38	82.444.594,53	94,92	4.409.845,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	37.221.463,80	44.119.772,94	8.064.822,75	18,28	43.445.780,87	98,47	673.992,07
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	17.909.186,00	19.875.666,90	3.065.702,68	15,42	18.395.158,60	92,55	1.480.508,30
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	421.000,00	421.000,00	45.000,00	10,69	45.000,00	10,69	376.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	19.830.000,00	22.438.000,00	3.916.491,57	17,45	20.537.679,47	91,53	1.900.320,53
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.975,59	0,00	(20.975,59)
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	557.544,45	1.595.613,05	334.935,50	20,99	1.836.192,46	115,08	(240.579,41)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	4.100,00	0,00	7.967,50	0,00	(7.967,50)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	400.000,00	1.438.068,60	308.564,53	21,46	1.770.030,12	123,08	(331.961,52)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	157.544,45	157.544,45	22.270,97	14,14	58.194,84	36,94	99.349,61
RECEITAS DE CAPITAL	2.955.000,00	6.945.316,65	9.127.353,50	131,42	12.592.144,98	181,30	(5.646.828,33)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.900.000,00	3.695.706,96	8.000.000,00	216,47	8.716.667,81	235,86	(5.020.960,85)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.900.000,00	3.695.706,96	8.000.000,00	216,47	8.716.667,81	235,86	(5.020.960,85)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.194.609,69	1.127.353,50	35,29	3.875.477,17	121,31	(680.867,48)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.455.086,35	0,00	0,00	1.892.795,98	130,08	(437.709,63)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.739.523,34	1.127.353,50	64,81	1.982.681,19	113,98	(243.157,85)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	98.000.000,00	119.617.566,42	28.881.912,55	24,15	119.077.816,89	99,55	539.749,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.000.000,00	119.617.566,42	28.881.912,55	24,15	119.077.816,89	99,55	539.749,53
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	98.000.000,00	119.617.566,42	28.881.912,55	24,15	119.077.816,89	99,55	539.749,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.714.164,54	0,00	0,00	10.714.164,54	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	10.714.164,54	0,00	0,00	10.714.164,54	100,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	Saldo a realizar (a - c)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78		6.430.407,37		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	17,99	6.430.407,37	86,78	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM 2021 Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	91.664.339,49	106.485.671,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.503.876,58	3.286.011,85	3.361.623,61	3.404.832,22	3.571.512,73	3.433.357,70	4.699.938,20	3.507.331,01	3.536.476,85	3.648.219,91	3.611.788,70	6.235.932,79	45.800.902,15	1.340.301,79
Pessoal Ativo	3.477.309,48	3.252.375,65	3.326.574,41	3.377.063,40	3.542.303,77	3.401.252,90	4.668.642,31	3.472.604,12	3.504.226,91	3.616.934,95	3.582.533,59	6.204.446,94	45.426.268,43	1.340.301,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.202.647,65	2.949.392,47	3.006.494,86	3.012.559,34	3.044.742,58	3.034.089,11	4.300.194,09	3.106.057,84	3.134.291,90	3.244.883,42	3.208.188,14	5.466.845,98	40.710.387,38	1.340.301,79
Obrigações Patronais	274.661,83	302.983,18	320.079,55	364.504,06	497.561,19	367.163,79	368.448,22	366.546,28	369.935,01	372.051,53	374.345,45	737.600,96	4.715.881,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	26.567,10	33.636,20	35.049,20	27.768,82	29.208,96	32.104,80	31.295,89	34.726,89	32.249,94	31.284,96	29.255,11	31.485,85	374.633,72	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.503.876,58	3.286.011,85	3.361.623,61	3.404.832,22	3.571.512,73	3.433.357,70	4.699.938,20	3.507.331,01	3.536.476,85	3.648.219,91	3.611.788,70	6.235.932,79	45.800.902,15	1.340.301,79

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.485.671,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.950.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	100.535.671,91	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	47.141.203,94	46,89%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.289.262,83	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	51.574.799,69	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48.860.336,55	48,6%

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS 01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	91.616.640,00	122.958.965,02	28.380.268,71	104.295.832,65	94,19	18.663.132,37	27.298.224,34	100.510.320,53	93,99	22.448.644,49	3.785.512,12
LEGISLATIVA	3.736.000,00	3.736.000,00	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	162.000,00	121.000,00	21.867,40	102.654,80	0,09	18.345,20	21.867,40	102.654,80	0,10	18.345,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.850.000,00	12.046.042,52	3.729.853,81	10.920.341,97	9,86	1.125.700,55	3.317.536,72	10.415.872,87	9,74	1.630.169,65	504.469,10
SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	92.000,00	14.153,47	60.422,20	0,05	31.577,80	14.153,47	60.422,20	0,06	31.577,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.188.640,00	6.043.694,57	1.178.539,12	4.052.265,83	3,66	1.991.428,74	1.198.814,12	4.041.693,57	3,78	2.002.001,00	10.572,26
SAÚDE	18.711.162,45	25.757.114,39	4.772.844,30	22.965.251,40	20,74	2.791.862,99	4.780.408,60	22.886.550,78	21,40	2.870.563,61	78.700,62
EDUCAÇÃO	28.562.359,55	33.201.373,25	8.159.360,37	28.560.295,10	25,79	4.641.078,15	7.368.958,43	25.686.425,02	24,02	7.514.948,23	2.873.870,08
CULTURA	128.000,00	252.331,06	82.939,84	183.462,51	0,17	68.868,55	72.867,44	173.373,61	0,16	78.957,45	10.088,90
DIREITOS DA CIDADANIA	106.000,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00
URBANISMO	11.471.854,00	21.732.944,37	7.612.606,63	19.893.357,74	17,97	1.839.586,63	7.666.516,53	19.640.060,16	18,37	2.092.884,21	253.297,58
HABITAÇÃO	265.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
SANEAMENTO	155.000,00	188.210,96	0,00	57.776,32	0,05	130.434,64	0,00	57.776,32	0,05	130.434,64	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	638.000,00	237.200,00	1.154,40	33.947,73	0,03	203.252,27	1.458,18	33.713,92	0,03	203.486,08	233,81
AGRICULTURA	2.885.770,00	4.846.806,27	330.553,02	4.492.445,17	4,06	354.361,10	354.641,98	4.487.692,17	4,20	359.114,10	4.753,00
INDÚSTRIA	223.000,00	160.445,71	9.529,13	88.292,39	0,08	72.153,32	9.140,79	87.597,20	0,08	72.848,51	695,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.000,00	277.000,00	49.996,13	213.005,36	0,19	63.994,64	50.414,73	212.918,76	0,20	64.081,24	86,60
TRANSPORTE	4.623.000,00	5.749.518,39	740.335,27	4.561.975,08	4,12	1.187.543,31	784.119,03	4.534.315,09	4,24	1.215.203,30	27.659,99
DESPORTO E LAZER	1.151.000,00	1.657.421,76	381.318,32	1.511.938,98	1,37	145.482,78	362.109,42	1.490.853,99	1,39	166.567,77	21.084,99
ENCARGOS ESPECIAIS	3.924.854,00	6.692.911,77	1.295.217,50	6.598.400,07	5,96	94.511,70	1.295.217,50	6.598.400,07	6,17	94.511,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	6.430.407,37	5,81	979.651,37	1.333.279,78	6.430.407,37	6,01	979.651,37	0,00
TOTAL III = (I + II)	97.700.000,00	130.369.023,76	29.713.548,49	110.726.240,02	100,00	19.642.783,74	28.631.504,12	106.940.727,90	100,00	23.428.295,86	3.785.512,12

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	91.616.640,00	122.958.965,02	28.380.268,71	104.295.832,65	94,19	18.663.132,37	27.298.224,34	100.510.320,53	93,99	22.448.644,49	3.785.512,12
LEGISLATIVA	3.736.000,00	3.736.000,00	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.736.000,00	3.736.000,00	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	0,00	0,00	0,00	3.736.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	162.000,00	121.000,00	21.867,40	102.654,80	0,09	18.345,20	21.867,40	102.654,80	0,10	18.345,20	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	162.000,00	121.000,00	21.867,40	102.654,80	0,09	18.345,20	21.867,40	102.654,80	0,10	18.345,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.850.000,00	12.046.042,52	3.729.853,81	10.920.341,97	9,86	1.125.700,55	3.317.536,72	10.415.872,87	9,74	1.630.169,65	504.469,10
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	310.000,00	328.000,00	69.119,96	275.114,18	0,25	52.885,82	68.806,99	274.801,21	0,26	53.198,79	312,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.620.000,00	9.229.555,90	3.284.192,97	8.531.242,23	7,70	698.313,67	2.880.395,15	8.035.799,80	7,51	1.193.756,10	495.442,43
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	559.000,00	561.200,22	76.764,74	405.443,74	0,37	155.756,48	76.764,74	405.443,74	0,38	155.756,48	0,00
CONTROLE INTERNO	177.000,00	170.000,00	36.835,54	122.461,25	0,11	47.538,75	36.835,54	122.461,25	0,11	47.538,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	564.000,00	1.003.000,00	179.421,01	881.075,79	0,80	121.924,21	171.214,71	872.869,49	0,82	130.130,51	8.206,30
COMUNICAÇÃO SOCIAL	620.000,00	754.286,40	83.519,59	705.004,78	0,64	49.281,62	83.519,59	704.497,38	0,66	49.789,02	507,40
SEGURANÇA PÚBLICA	90.000,00	92.000,00	14.153,47	60.422,20	0,05	31.577,80	14.153,47	60.422,20	0,06	31.577,80	0,00
DEFESA CIVIL	90.000,00	92.000,00	14.153,47	60.422,20	0,05	31.577,80	14.153,47	60.422,20	0,06	31.577,80	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.188.640,00	6.043.694,57	1.178.539,12	4.052.265,83	3,66	1.991.428,74	1.198.814,12	4.041.693,57	3,78	2.002.001,00	10.572,26
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	275.000,00	514.188,91	34.166,66	247.621,44	0,22	266.567,47	34.166,66	247.621,44	0,23	266.567,47	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.012.000,00	1.057.255,54	159.851,79	437.207,35	0,39	620.048,19	159.624,43	436.500,94	0,41	620.754,60	706,41
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.901.640,00	4.472.250,12	984.520,67	3.367.437,04	3,04	1.104.813,08	1.005.023,03	3.357.571,19	3,14	1.114.678,93	9.865,85
SAÚDE	18.711.162,45	25.757.114,39	4.772.844,30	22.965.251,40	20,74	2.791.862,99	4.780.408,60	22.886.550,78	21,40	2.870.563,61	78.700,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	698.641,45	1.527.857,16	0,00	1.268.652,19	1,15	259.204,97	17.085,00	1.268.652,19	1,19	259.204,97	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	16.821.521,00	23.342.967,27	4.651.337,24	21.071.505,65	19,03	2.271.461,62	4.633.511,62	20.994.542,03	19,63	2.348.425,24	76.963,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	414.000,00	552.000,00	76.440,25	439.082,12	0,40	112.917,88	76.440,25	439.082,12	0,41	112.917,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	632.000,00	227.383,18	44.646,81	159.053,97	0,14	68.329,21	52.951,73	157.316,97	0,15	70.066,21	1.737,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00	60.000,00	0,00	8.645,09	0,01	51.354,91	0,00	8.645,09	0,01	51.354,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	85.000,00	46.906,78	420,00	18.312,38	0,02	28.594,40	420,00	18.312,38	0,02	28.594,40	0,00
EDUCAÇÃO	28.562.359,55	33.201.373,25	8.159.360,37	28.560.295,10	25,79	4.641.078,15	7.368.958,43	25.686.425,02	24,02	7.514.948,23	2.873.870,08
ENSINO FUNDAMENTAL	20.949.119,55	26.399.149,44	6.691.827,46	22.134.820,40	19,99	4.264.329,04	5.858.730,01	19.288.882,56	18,04	7.110.266,88	2.845.937,84
ENSINO SUPERIOR	178.000,00	35.000,00	349,63	1.504,74	0,00	33.495,26	349,63	1.504,74	0,00	33.495,26	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.783.740,00	6.142.723,81	1.341.420,92	5.910.612,11	5,34	232.111,70	1.384.116,43	5.882.679,87	5,50	260.043,94	27.932,24
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	235.500,00	105.500,00	14.667,67	37.874,00	0,03	67.626,00	14.667,67	37.874,00	0,04	67.626,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	416.000,00	519.000,00	111.094,69	475.483,85	0,43	43.516,15	111.094,69	475.483,85	0,44	43.516,15	0,00
CULTURA	128.000,00	252.331,06	82.939,84	183.462,51	0,17	68.868,55	72.867,44	173.373,61	0,16	78.957,45	10.088,90
DIFUSÃO CULTURAL	128.000,00	252.331,06	82.939,84	183.462,51	0,17	68.868,55	72.867,44	173.373,61	0,16	78.957,45	10.088,90
DIREITOS DA CIDADANIA	106.000,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	106.000,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00	0,00	0,00	21.950,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
URBANISMO	11.471.854,00	21.732.944,37	7.612.606,63	19.893.357,74	17,97	1.839.586,63	7.666.516,53	19.640.060,16	18,37	2.092.884,21	253.297,58
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.319.000,00	11.509.400,05	5.011.458,58	10.718.743,33	9,68	790.656,72	5.079.335,01	10.651.564,83	9,96	857.835,22	67.178,50
SERVIÇOS URBANOS	7.087.854,00	10.177.000,39	2.601.148,05	9.133.070,48	8,25	1.043.929,91	2.587.181,52	8.946.951,40	8,37	1.230.048,99	186.119,08
TURISMO	65.000,00	46.543,93	0,00	41.543,93	0,04	5.000,00	0,00	41.543,93	0,04	5.000,00	0,00
HABITAÇÃO	265.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	265.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
SANEAMENTO	155.000,00	188.210,96	0,00	57.776,32	0,05	130.434,64	0,00	57.776,32	0,05	130.434,64	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	155.000,00	188.210,96	0,00	57.776,32	0,05	130.434,64	0,00	57.776,32	0,05	130.434,64	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	638.000,00	237.200,00	1.154,40	33.947,73	0,03	203.252,27	1.458,18	33.713,92	0,03	203.486,08	233,81
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	638.000,00	237.200,00	1.154,40	33.947,73	0,03	203.252,27	1.458,18	33.713,92	0,03	203.486,08	233,81
AGRICULTURA	2.885.770,00	4.846.806,27	330.553,02	4.492.445,17	4,06	354.361,10	354.641,98	4.487.692,17	4,20	359.114,10	4.753,00
EXTENSÃO RURAL	2.825.770,00	4.786.806,27	326.402,01	4.453.786,52	4,02	333.019,75	350.490,97	4.449.033,52	4,16	337.772,75	4.753,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000,00	60.000,00	4.151,01	38.658,65	0,03	21.341,35	4.151,01	38.658,65	0,04	21.341,35	0,00
INDÚSTRIA	223.000,00	160.445,71	9.529,13	88.292,39	0,08	72.153,32	9.140,79	87.597,20	0,08	72.848,51	695,19
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	223.000,00	160.445,71	9.529,13	88.292,39	0,08	72.153,32	9.140,79	87.597,20	0,08	72.848,51	695,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.000,00	277.000,00	49.996,13	213.005,36	0,19	63.994,64	50.414,73	212.918,76	0,20	64.081,24	86,60
PROMOÇÃO COMERCIAL	215.000,00	247.000,00	49.996,13	213.005,36	0,19	33.994,64	50.414,73	212.918,76	0,20	34.081,24	86,60
TURISMO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
TRANSPORTE	4.623.000,00	5.749.518,39	740.335,27	4.561.975,08	4,12	1.187.543,31	784.119,03	4.534.315,09	4,24	1.215.203,30	27.659,99
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.623.000,00	5.749.518,39	740.335,27	4.561.975,08	4,12	1.187.543,31	784.119,03	4.534.315,09	4,24	1.215.203,30	27.659,99
DESPORTO E LAZER	1.151.000,00	1.657.421,76	381.318,32	1.511.938,98	1,37	145.482,78	362.109,42	1.490.853,99	1,39	166.567,77	21.084,99
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.151.000,00	1.657.421,76	381.318,32	1.511.938,98	1,37	145.482,78	362.109,42	1.490.853,99	1,39	166.567,77	21.084,99
ENCARGOS ESPECIAIS	3.924.854,00	6.692.911,77	1.295.217,50	6.598.400,07	5,96	94.511,70	1.295.217,50	6.598.400,07	6,17	94.511,70	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	364.854,00	472.354,00	88.487,41	412.789,98	0,37	59.564,02	88.487,41	412.789,98	0,39	59.564,02	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.560.000,00	6.220.557,77	1.206.730,09	6.185.610,09	5,59	34.947,68	1.206.730,09	6.185.610,09	5,78	34.947,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	6.430.407,37	5,81	979.651,37	1.333.279,78	6.430.407,37	6,01	979.651,37	0,00
TOTAL III = (I + II)	97.700.000,00	130.369.023,76	29.713.548,49	110.726.240,02	100,00	19.642.783,74	28.631.504,12	106.940.727,90	100,00	23.428.295,86	3.785.512,12

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	6.430.407,37	5,81	979.651,37	1.333.279,78	6.430.407,37	6,01	979.651,37	0,00
LEGISLATIVA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	668.000,00	700.290,00	121.333,99	579.888,29	0,52	120.401,71	121.333,99	579.888,29	0,54	120.401,71	0,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	1.711,34	8.058,00	0,01	11.942,00	1.711,34	8.058,00	0,01	11.942,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	428.700,00	77.143,67	370.752,58	0,33	57.947,42	77.143,67	370.752,58	0,35	57.947,42	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	47.000,00	44.000,00	5.607,43	26.034,61	0,02	17.965,39	5.607,43	26.034,61	0,02	17.965,39	0,00
CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	3.020,04	14.215,01	0,01	15.784,99	3.020,04	14.215,01	0,01	15.784,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	105.000,00	171.000,00	33.268,36	160.244,94	0,14	10.755,06	33.268,36	160.244,94	0,15	10.755,06	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.000,00	6.590,00	583,15	583,15	0,00	6.006,85	583,15	583,15	0,00	6.006,85	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DEFESA CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	246.000,00	307.985,86	57.190,92	253.039,06	0,23	54.946,80	57.190,92	253.039,06	0,24	54.946,80	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	41.000,00	41.000,00	5.439,14	12.691,54	0,01	28.308,46	5.439,14	12.691,54	0,01	28.308,46	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	205.000,00	266.985,86	51.751,78	240.347,52	0,22	26.638,34	51.751,78	240.347,52	0,22	26.638,34	0,00
SAÚDE	1.497.000,00	2.214.322,88	416.127,66	2.017.830,70	1,82	196.492,18	416.127,66	2.017.830,70	1,89	196.492,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	92.622,88	0,00	82.622,88	0,07	10.000,00	0,00	82.622,88	0,08	10.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.347.000,00	1.990.200,00	394.934,19	1.828.461,02	1,65	161.738,98	394.934,19	1.828.461,02	1,71	161.738,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	70.000,00	91.500,00	13.942,94	84.445,15	0,08	7.054,85	13.942,94	84.445,15	0,08	7.054,85	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	40.000,00	7.250,53	22.301,65	0,02	17.698,35	7.250,53	22.301,65	0,02	17.698,35	0,00
EDUCAÇÃO	2.722.360,00	3.143.460,00	594.039,90	2.914.651,90	2,63	228.808,10	594.039,90	2.914.651,90	2,73	228.808,10	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.615.000,00	1.821.100,00	221.892,05	1.679.524,70	1,52	141.575,30	221.892,05	1.679.524,70	1,57	141.575,30	0,00
ENSINO SUPERIOR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.014.360,00	1.183.360,00	347.546,06	1.134.236,61	1,02	49.123,39	347.546,06	1.134.236,61	1,06	49.123,39	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.000,00	35.000,00	2.050,92	6.430,62	0,01	28.569,38	2.050,92	6.430,62	0,01	28.569,38	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	101.000,00	22.550,87	94.459,97	0,09	6.540,03	22.550,87	94.459,97	0,09	6.540,03	0,00
CULTURA	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
URBANISMO	303.000,00	354.500,00	58.327,66	279.632,92	0,25	74.867,08	58.327,66	279.632,92	0,26	74.867,08	0,00
SERVIÇOS URBANOS	303.000,00	354.500,00	58.327,66	279.632,92	0,25	74.867,08	58.327,66	279.632,92	0,26	74.867,08	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AGRICULTURA	95.000,00	129.500,00	27.115,67	119.184,50	0,11	10.315,50	27.115,67	119.184,50	0,11	10.315,50	0,00
EXTENSÃO RURAL	95.000,00	129.500,00	27.115,67	119.184,50	0,11	10.315,50	27.115,67	119.184,50	0,11	10.315,50	0,00
INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	45.000,00	9.750,46	38.607,48	0,03	6.392,52	9.750,46	38.607,48	0,04	6.392,52	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	55.000,00	45.000,00	9.750,46	38.607,48	0,03	6.392,52	9.750,46	38.607,48	0,04	6.392,52	0,00
TRANSPORTE	200.000,00	214.000,00	41.793,02	192.804,89	0,17	21.195,11	41.793,02	192.804,89	0,18	21.195,11	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	214.000,00	41.793,02	192.804,89	0,17	21.195,11	41.793,02	192.804,89	0,18	21.195,11	0,00
DESPORTO E LAZER	33.000,00	40.000,00	7.600,50	34.767,63	0,03	5.232,37	7.600,50	34.767,63	0,03	5.232,37	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	33.000,00	40.000,00	7.600,50	34.767,63	0,03	5.232,37	7.600,50	34.767,63	0,03	5.232,37	0,00
TOTAL (I) =	6.083.360,00	7.410.058,74	1.333.279,78	6.430.407,37	100,00	979.651,37	1.333.279,78	6.430.407,37	100,00	979.651,37	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL	Previsão atualiza 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
RECEITAS CORRENTES (I)	9.980.106,24	9.028.471,22	8.472.938,82	10.014.787,53	8.711.734,98	8.887.763,67	11.939.152,89	10.571.335,35	9.480.681,76	8.340.394,03	9.478.318,98	12.228.151,38	117.133.836,85	122.691.923,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	663.081,89	982.987,85	1.083.950,73	964.380,82	1.289.599,17	1.552.065,01	3.759.698,08	1.489.601,62	1.344.008,28	1.283.949,84	1.551.125,58	1.959.552,01	17.924.000,88	19.550.310,00
IPTU	31.427,06	36.653,85	60.771,10	65.432,78	119.068,78	507.230,82	2.602.359,78	439.193,59	327.512,61	148.934,32	159.157,72	305.344,30	4.803.086,71	4.665.800,00
ISS	467.504,92	426.403,22	465.716,22	477.667,99	580.335,20	466.169,26	629.643,72	603.350,58	565.259,62	611.253,07	717.720,35	859.909,99	6.870.934,14	7.010.317,00
ITBI	125.838,29	145.165,58	317.079,64	170.245,53	315.778,46	331.824,79	185.365,49	177.412,58	192.195,21	239.384,04	120.770,38	170.064,43	2.491.124,42	2.452.047,00
IRRF	20.006,70	342.211,31	210.038,38	214.056,02	226.692,91	218.218,53	250.561,41	222.004,08	222.912,16	230.885,63	259.209,23	495.551,16	2.912.347,52	2.962.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.304,92	32.553,89	30.345,39	36.978,50	47.723,82	28.621,61	91.767,68	47.640,79	36.128,68	53.492,78	294.267,90	128.682,13	846.508,09	2.460.146,00
Contribuições	336.359,47	259.718,22	258.227,75	261.729,79	294.997,47	316.916,74	400.316,03	322.329,33	298.956,86	289.223,18	288.162,10	292.522,87	3.619.459,81	3.837.454,31
Receita patrimonial	3.283,57	12.968,09	20.449,52	22.928,34	37.366,44	45.363,88	55.042,45	67.230,31	76.346,78	84.200,86	105.894,20	130.349,79	661.424,23	791.632,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.034,37	2.072,29	8.150,86	14.575,36	24.423,34	32.703,82	41.510,95	58.405,42	66.240,81	73.262,09	89.658,49	117.382,11	530.419,91	657.032,57
Outras Receitas Patrimoniais	1.249,20	10.895,80	12.298,66	8.352,98	12.943,10	12.660,06	13.531,50	8.824,89	10.105,97	10.938,77	16.235,71	12.967,68	131.004,32	134.600,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
Transferências correntes	8.926.494,27	7.610.260,69	6.890.216,30	8.333.121,80	6.891.204,53	6.814.135,95	7.652.965,62	8.642.847,68	7.675.311,62	6.612.272,70	7.450.200,79	9.593.727,52	93.092.759,47	96.874.114,04
Cota parte do FPM	2.594.325,16	3.400.502,48	2.279.285,37	2.382.820,15	2.863.821,70	2.476.761,09	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	3.075.255,16	4.578.117,87	34.233.712,72	34.116.856,00
Cota parte do ICMS	1.186.087,02	1.133.862,31	1.437.930,05	1.173.186,80	1.084.234,37	1.515.245,64	1.218.507,66	1.398.559,68	1.450.517,20	1.252.244,67	1.712.565,29	1.514.888,49	16.077.829,18	15.893.720,00
Cota parte do IPVA	1.930.626,09	641.367,32	442.186,29	442.214,93	444.260,95	283.612,24	173.121,59	118.633,03	118.834,89	81.979,36	88.656,35	83.834,70	4.849.327,74	6.189.330,00
Cota parte do ITR	6.776,06	1.655,43	3.287,53	6.969,20	2.545,50	1.136,41	3.657,76	11.290,44	108.190,87	254.051,67	31.694,16	18.678,42	449.933,45	447.815,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	20.865,99	17.239,36	20.470,42	20.530,88	19.844,26	18.203,46	21.025,01	17.680,25	21.036,68	21.653,37	20.743,62	21.207,29	240.500,59	203.250,00
Transferências do FUNDEB	2.032.964,99	1.655.930,27	1.782.894,07	1.486.684,48	1.427.562,38	1.772.789,78	1.444.075,25	1.550.251,02	1.797.272,00	1.707.012,16	1.720.021,02	2.226.303,03	20.603.760,45	22.503.987,20
Outras transferências correntes	1.154.848,96	759.703,52	924.162,57	2.820.715,36	1.048.935,37	746.387,33	1.408.378,10	2.840.657,18	2.054.512,82	927.431,22	801.265,19	1.150.697,72	16.637.695,34	17.519.155,84
Outras receitas correntes	50.887,04	162.536,37	220.094,52	432.626,78	198.567,37	159.282,09	71.130,71	49.326,41	86.058,22	70.747,45	82.936,31	251.999,19	1.836.192,46	1.595.613,05
DEDUÇÕES (II)	1.147.736,02	1.038.925,41	836.631,94	805.144,42	882.941,35	858.991,78	715.223,52	850.387,92	764.705,40	795.565,87	985.782,93	966.128,38	10.648.164,94	5.881.074,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.147.736,02	1.038.925,41	836.631,94	805.144,42	882.941,35	858.991,78	715.223,52	850.387,92	764.705,40	795.565,87	985.782,93	966.128,38	10.648.164,94	5.881.074,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.832.370,22	7.989.545,81	7.636.306,88	9.209.643,11	7.828.793,63	8.028.771,89	11.223.929,37	9.720.947,43	8.715.976,36	7.544.828,16	8.492.536,05	11.262.023,00	106.485.671,91	116.810.849,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	400.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	250.000,00	2.000.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	5.950.000,00	2.586.283,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.432.370,22	7.989.545,81	7.636.306,88	7.209.643,11	7.828.793,63	8.028.771,89	10.973.929,37	7.720.947,43	7.415.976,36	7.544.828,16	8.492.536,05	11.262.023,00	100.535.671,91	114.224.566,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.432.370,22	7.989.545,81	7.636.306,88	7.209.643,11	7.828.793,63	8.028.771,89	10.973.929,37	7.720.947,43	7.415.976,36	7.544.828,16	8.492.536,05	11.262.023,00	100.535.671,91	114.224.566,70

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 4**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	17.210.164,00	17.077.492,79
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	4.695.800,00	4.803.086,71
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	2.482.047,00	2.491.124,42
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	7.040.317,00	6.870.934,14
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.992.000,00	2.912.347,52
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	56.850.971,00	55.851.303,68
2.1 - Cota-parte FPM	34.116.856,00	34.233.712,72
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.502.856,00	31.623.233,10
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.614.000,00	2.610.479,62
2.2 - Cota-parte ICMS	15.893.720,00	16.077.829,18
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	203.250,00	240.500,59
2.4 - Cota-parte ITR	447.815,00	449.933,45
2.5 - Cota-parte IPVA	6.189.330,00	4.849.327,74
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.061.135,00	72.928.796,47
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.847.394,20	10.648.164,81
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	7.667.889,55	7.584.034,31

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.583.600,00	20.621.496,57
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.583.600,00	20.621.496,57
6.1.1 - Principal	22.438.000,00	20.537.679,47
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	145.600,00	83.817,10
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	11.590.605,80	9.889.514,66

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	467.493,64
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	125.561,20
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	341.932,44
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	21.088.990,21

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.526.801,79	11.420.834,89	10.080.533,10	10.078.489,00	1.340.301,79
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	12.526.801,79	11.420.834,89	10.080.533,10	10.078.489,00	1.340.301,79
11 - OUTRAS DESPESAS	3.613.500,00	3.072.432,54	1.966.747,95	1.955.467,37	1.105.684,59
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.613.500,00	3.072.432,54	1.966.747,95	1.955.467,37	1.105.684,59
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	16.140.301,79	14.493.267,43	12.047.281,05	12.033.956,37	2.445.986,38

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 4**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.642.772,23	16.302.470,44	16.300.426,34	1.340.301,79	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.667.811,45	18.221.825,07	18.208.500,39	2.445.986,38	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	65.987,20	65.987,20	65.987,20	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.435.047,60	17.642.772,23	17.642.772,23	85,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.062.149,66	(112.302,08)	(112.302,08)	(0,54)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.946.474,75	7.520.052,17	7.143.485,94	7.066.679,95	376.566,23
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.946.474,75	7.520.052,17	7.143.485,94	7.066.679,95	376.566,23

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	28.187.863,62
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	9.889.514,66
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ao))	260,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	18.298.088,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.232.199,12	18.298.088,96	25,09

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 4**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	148.704,54	75.683,72	103.518,91	260,00	44.925,63
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	147.885,02	75.683,72	102.699,39	260,00	44.925,63
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	819,52	0,00	819,52	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.742.401,75	1.440.097,44
35.1 - Salário-Educação	1.709.100,00	1.430.406,18
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	33.301,75	9.691,26
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	433.301,75	245.303,47
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.175.703,50	1.685.400,91

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.017.947,65	9.151.364,23	8.751.412,77	8.671.096,95	399.951,46
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	38.000,00	1.504,74	1.504,74	1.504,74	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 +	12.055.947,65	9.152.868,97	8.752.917,51	8.672.601,69	399.951,46

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	36.142.724,19	31.166.188,57	27.943.684,50	27.773.238,01	3.222.504,07
47.1 - Despesas Correntes	30.601.158,46	25.958.671,93	24.016.266,57	23.954.489,29	1.942.405,36
47.1.1 - Pessoal Ativo	20.244.172,06	18.984.491,52	17.644.189,73	17.639.072,01	1.340.301,79
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	10.356.986,40	6.974.180,41	6.372.076,84	6.315.417,28	602.103,57
47.2 - Despesas de Capital	4.501.174,79	3.479.122,83	2.548.141,04	2.519.191,04	930.981,79
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.501.174,79	3.479.122,83	2.548.141,04	2.519.191,04	930.981,79

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	126.380,72	878.325,57
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.245.244,86	475.825,50
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(18.118.864,14)	402.500,07
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(18.118.864,14)	402.500,07

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	112.792.249,77	106.485.671,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.670.310,00	17.924.000,88
IPTU	4.695.800,00	4.803.086,71
ISS	7.040.317,00	6.870.934,14
ITBI	2.482.047,00	2.491.124,42
IRRF	2.992.000,00	2.912.347,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.460.146,00	846.508,09
Contribuições	3.837.454,31	3.619.459,81
Receita patrimonial	791.632,57	661.424,23
Aplicações Financeiras (II)	657.032,57	530.419,91
Outras Receitas Patrimoniais	134.600,00	131.004,32
Transferências correntes	86.854.439,84	82.444.594,53
Cota-Parte do FPM	28.291.604,80	27.909.066,36
Cota-Parte do ICMS	12.988.376,00	12.862.263,55
Cota-Parte do IPVA	4.951.464,00	3.879.461,55
Cota-Parte do ITR	433.252,00	359.946,90
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	22.503.987,20	20.603.760,45
Outras transferências correntes	17.685.755,84	16.830.095,72
Demais receitas correntes	1.638.413,05	1.836.192,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.638.413,05	1.836.192,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	112.135.217,20	105.955.252,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.945.316,65	12.592.144,98
Operações de Crédito (VI)	3.695.706,96	8.716.667,81
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	55.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.194.609,69	3.875.477,17
Convênios	0,00	48.297,98
Outras Transferências de Capital	3.194.609,69	3.827.179,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.249.609,69	3.875.477,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	115.384.826,89	109.830.729,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	97.786.234,06	83.107.991,12	80.282.417,09	78.581.512,86	576.279,24	204.648,79	203.369,09
Pessoal e encargos sociais	48.778.583,01	42.750.662,93	41.410.361,14	41.342.902,27	56.586,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIV)	2.653.164,45	2.649.818,73	2.649.818,73	2.649.818,73	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	46.354.486,60	37.707.509,46	36.222.237,22	34.588.791,86	519.692,57	204.648,79	203.369,09
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	46.354.486,60	37.707.509,46	36.222.237,22	34.588.791,86	519.692,57	204.648,79	203.369,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.133.069,61	80.458.172,39	77.632.598,36	75.931.694,13	576.279,24	204.648,79	203.369,09
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.172.730,96	21.187.841,53	20.227.903,44	18.974.280,97	746.641,72	401.355,75	401.355,75
Investimentos	21.635.337,64	17.652.050,17	16.692.112,08	15.438.489,61	746.641,72	401.355,75	401.355,75
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.537.393,32	3.535.791,36	3.535.791,36	3.535.791,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	21.635.337,64	17.652.050,17	16.692.112,08	15.438.489,61	746.641,72	401.355,75	401.355,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	116.768.407,25	98.110.222,56	94.324.710,44	91.370.183,74	1.322.920,96	606.004,54	604.724,84

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	16.532.899,63

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(490.583,24)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	530.419,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.649.818,73

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	14.413.500,81

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.300.000,00)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/12/2020 (a)	Até Dezembro / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	31.739.567,23	37.602.318,86
DEDUÇÕES (XXIX)	11.148.689,47	18.972.625,76
Disponibilidade de Caixa	11.148.689,47	18.972.625,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.522.915,14	21.936.400,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.374.225,67	2.963.775,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	20.590.877,76	18.629.693,10

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.961.184,66

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.589.549,43)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.913.490,13
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	5.464.224,22

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	7.583.623,04

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.714.164,54
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.714.164,54
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	98.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	119.737.566,42
Receitas Realizadas	119.077.816,89
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	10.714.164,54
Dotação Inicial	97.700.000,00
Créditos Adicionais	32.669.023,76
Dotação Atualizada	130.369.023,76
Despesas Empenhadas	110.726.240,02
Despesas Liquidadas	106.940.727,90
Despesas Pagas	103.986.201,20
Superávit Orçamentário	8.351.576,87

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	110.726.240,02
Despesas Liquidadas	106.940.727,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	106.485.671,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.535.671,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.535.671,91

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(1.300.000,00)	14.413.500,81	(1.109,00 %)
Resultado Primário	(490.583,24)	16.532.899,63	(3.370,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.374.225,67	42.856,31	1.322.920,96	8.448,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.160.897,98	201.112,60	604.724,84	355.060,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.535.123,65	243.968,91	1.927.645,80	363.508,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	18.523.242,82	25% / 18%	25,50 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	13.092.596,34	60%	63,29 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	8.716.667,81	(5.020.960,85)
Despesa de Capital Líquida	21.187.841,53	3.984.889,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	55.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	60.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.410.310,01	15%	17,66 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 2 / 2**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

DECRETO N.º 134/2021
17/12/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 040/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2021, no valor de **R$ - 1.482.581,79** (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Nove centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de Dezembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:1

Lei/Ato nº 6090 - Decreto nº 134/2021 de 17/12/2021 — Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA — Nº 40 — Ano 2020
Autorização: 5227 Lei ordinária

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	507.301,79	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	507.301,79
Suplementar	Excesso de Arrecadação	975.280,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	11.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	964.280,00

Despesa

02 GOVERNO MUNICIPAL — Acréscimo — 500,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO — Abertura
04.122.0002.2019 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
190 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 2.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1320 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO — Acréscimo — 5.000,00
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — Abertura
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1340 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — Acréscimo — 500,00
07.004 DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Abertura
04.123.0002.2017 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2580 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE — Acréscimo — 10.000,00
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0003.2038 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3450 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO — Acréscimo — 6.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0004.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
6490 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO — Acréscimo — 507.301,79
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0004.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB — Remanejamento
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
6530 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO — Acréscimo — 828.000,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0004.2055 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
6530 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO — Acréscimo — 120.280,00
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
6950 00104 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Emitido por: DEONILDO DE NEZ, na versão: 5528 u — 24/01/2022 13:19:57

Município de Laranjeiras do Sul - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:2

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO — Anulação — 507.301,79
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO — Abertura
12.365.0004.2061 ATIVIDADES EM CRECHES MUNICIPAIS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
7650 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO — Acréscimo — 3.000,00
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO — Abertura
15.452.0006.2078 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
10310 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	507.301,79	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	507.301,79	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	507.301,79	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	975.280,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	11.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	964.280,00	#

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
Página: 1 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Recursos Ordinários (Livres)	6.233.955,97	5.895,96	2.317.023,64	127.316,48	0,00	0,00	3.783.719,89	831.277,02	0,00	2.952.442,87
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.233.955,97	5.895,96	2.317.023,64	127.316,48	0,00	0,00	3.783.719,89	831.277,02	0,00	2.952.442,87
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	209,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,31	0,00	0,00	209,31
CONV 189/2020 SEAB - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COZINHA ESCOLA	5.488,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.488,47	0,00	0,00	5.488,47
CAIXA CONTRATO DE REPASSE N-889199/2019/LAGO II - FONTE-769	178.018,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.018,58	0,00	0,00	178.018,58
Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) -	28.261,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.261,75	0,00	0,00	28.261,75
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	59.043,77	0,00	35.139,25	0,00	0,00	0,00	23.904,52	0,00	0,00	23.904,52
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	51.405,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.405,50	0,00	0,00	51.405,50
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	313.619,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.619,81	0,00	0,00	313.619,81
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	61.974,50	0,00	9.380,00	6.540,00	0,00	0,00	46.054,50	0,00	0,00	46.054,50
Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 -	74.777,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.777,32	0,00	0,00	74.777,32
Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede	4.525,74	0,00	596,61	0,00	0,00	0,00	3.929,13	1.200,55	0,00	2.728,58
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual	93,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,78	0,00	0,00	93,78
PAR Nº 201406642 - AQUIS. MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO -	0,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81	0,00	0,00	0,81
TERMO DE COMPROMISSO PAR N-201804075-1	22,44	0,00	0,00	130.652,19	0,00	0,00	(130.629,75)	0,00	0,00	(130.629,75)
B BRASIL UND BASICA DE SAUDE PORTARIA 2.226	56.163,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.163,59	0,00	0,00	56.163,59
APOIO E FORT DA ATUAÇÃO DOS CONS. MUN. DE DIR. DA CRIANÇA E DO	5.177,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.177,09	0,00	0,00	5.177,09
MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL - CONV MAPA 901685/2020	71.087,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.087,62	0,00	0,00	71.087,62
FIA APRENDIZAGEM	952,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952,65	0,00	0,00	952,65
Resolução SESA 671/2013 PS BARÃO	22.116,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.116,01	0,00	0,00	22.116,01
FEAS BEN EVENTUAIS	241,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241,76	0,00	0,00	241,76
Vigilância em Saúde	30.792,23	0,00	0,00	11.780,00	0,00	0,00	19.012,23	0,00	0,00	19.012,23
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	22.355,11	0,00	641,83	5.166,38	0,00	0,00	16.546,90	1.285,51	0,00	15.261,39
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.058,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058,86	0,00	0,00	2.058,86
Bloco de Investimentos - SUAS	57.299,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.299,51	0,00	0,00	57.299,51
BL DE FINANC DA GEST DO PROG BOLSA FAMÍLIA	110.973,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.973,13	0,00	0,00	110.973,13
B B S/A CONV DETRAN/PR C/41.975-5	45,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,58	0,00	0,00	45,58
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	325.246,46	2.462,32	31.903,52	5.308,96	0,00	0,00	285.571,66	9.470,43	0,00	276.101,23
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	42.644,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.644,39	0,00	0,00	42.644,39
CONV 7879658/2013 PISTA DE LAÇO	34.821,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.821,65	0,00	0,00	34.821,65
TERMO DE ADESÃO 78/2018 - REFORMA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA	30.001,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.001,07	0,00	0,00	30.001,07
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	8.175,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.175,74	0,00	0,00	8.175,74
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,00	0,48

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
Página: 2 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta	55.022,04	0,00	0,00	524,41	0,00	0,00	54.497,63	0,00	0,00	54.497,63
Retenções em Caráter Consignatário	194.682,48	0,00	0,00	0,00	191.059,75	0,00	3.622,73	0,00	0,00	3.622,73
CONV 873/2017 SEDU - INFRAESTRUTURA URBANA II	4.916,71	0,00	224.474,34	0,00	0,00	0,00	(219.557,63)	0,00	0,00	(219.557,63)
OPERAÇÃO DE CREDITO 2º ETAPA STOS DUMOND	3.082,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,92	0,00	0,00	3.082,92
Operações de Crédito Internas	4.416.068,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.416.068,49	0,00	0,00	4.416.068,49
Fundeb 60%	1.340.301,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340.301,79	1.340.301,79	0,00	0,00
Fundeb 40%	1.162.330,64	0,00	13.324,68	0,00	0,00	0,00	1.149.005,96	1.105.684,59	0,00	43.321,37
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	264.455,33	0,00	45.667,06	7.554,82	0,00	0,00	211.233,45	113.866,90	0,00	97.366,55
25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	470.193,81	0,00	12.532,20	37.370,81	0,00	0,00	420.290,80	289.997,25	0,00	130.293,55
FEAS BENEF IV	133,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,71	0,00	0,00	133,71
SALÁRIO - EDUCAÇÃO	1.832.906,25	890,12	0,00	1.234,66	0,00	0,00	1.830.781,47	22.819,00	0,00	1.807.962,47
CAIXA CONV 886476/2019 MAPA AQUISIÇÃO DE CARRETAS AGRICOLAS	4.061,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.061,83	0,00	0,00	4.061,83
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	356.112,00	0,00	0,00	5.798,30	0,00	0,00	350.313,70	1.737,00	0,00	348.576,70
CAIXA CONV 888781/2019 MAPA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	21,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,82	0,00	0,00	21,82
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.241,15	0,00	17.346,89	9.666,84	0,00	0,00	23.227,42	9.239,60	0,00	13.987,82
CAIXA CONV 891818/2019 MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	404.912,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.912,04	0,00	0,00	404.912,04
Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	36.554,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.554,47	0,00	0,00	36.554,47
CONVÊNIO 245/2019 - SEDU PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	15,31	0,00	122.842,43	0,00	0,00	0,00	(122.827,12)	0,00	0,00	(122.827,12)
MERENDA ESCOLAR	14.417,93	0,00	2.877,01	0,00	0,00	0,00	11.540,92	0,00	0,00	11.540,92
CAIXA CONTRATO DE REPASSE N-889303/2019/MDR/CAIXA - CICLOVIA	65.320,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.320,10	0,00	0,00	65.320,10
Assistência Farmacêutica	9.091,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.091,34	0,00	0,00	9.091,34
CONV 459/2021 SEAB - PPMC II - AQUISIÇÃO DE TRATOR E PLANTADEIRA	230.926,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.926,20	0,00	0,00	230.926,20
CONVÊNIO Nº 615/2021 SEAB - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS	550.610,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.610,03	0,00	0,00	550.610,03
Receitas de Alienações de Ativos	59,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,93	0,00	0,00	59,93
CONVÊNIO Nº 578/2021 SEAB - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	160.168,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.168,29	0,00	0,00	160.168,29
MDE/TRANSP ESCOLAR-ESTADUAL	54,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,24	0,00	0,00	54,24
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	21.456,42	0,00	20.891,65	0,00	0,00	0,00	564,77	0,00	0,00	564,77
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-	3.899.834,43	0,00	89.509,39	589,62	0,00	0,00	3.809.735,42	58.253,59	0,00	3.751.481,83
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida -	16.024,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.024,64	0,00	0,00	16.024,64
TERMO DE COMPROMISSO PAR FNDE/MEC 31474/2014 - F 122	15.376,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.376,96	0,00	0,00	15.376,96
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	16.729,03	0,00	3.416,60	4.757,07	0,00	0,00	8.555,36	545,50	0,00	8.009,86
PAR-TD REEMISSÃO FNDE/MEC - F 124	0,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00	0,59
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -	175,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,30	0,00	0,00	175,30

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021
Página: 3 / 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
MDE/TRANSP ESCOLAR-FEDERAL	64.746,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.746,13	0,00	0,00	64.746,13
Taxas - Exercício Poder de Polícia	62.890,59	0,00	5.211,00	0,00	0,00	0,00	57.679,59	0,00	0,00	57.679,59
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	103.518,46	0,00	1.748,60	0,00	0,00	0,00	101.769,86	313,09	0,00	101.456,77
Taxas - Prestação de Serviços	24.555,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.555,21	0,00	0,00	24.555,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	17.449.563,32	3.352,44	637.503,06	226.944,06	191.059,75	0,00	16.390.704,01	2.954.714,80	0,00	13.435.989,21
TOTAL (III) = (I + II)	23.683.519,29	9.248,40	2.954.526,70	354.260,54	191.059,75	0,00	20.174.423,90	3.785.991,82	0,00	16.388.432,08

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **Página: 1 / 1**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.739.567,23	30.961.088,35	37.602.318,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.645.988,49	29.867.509,61	36.508.740,12
Empréstimos	28.983.610,44	28.337.905,81	34.595.249,99
Internos	28.983.610,44	28.337.905,81	34.595.249,99
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.662.378,05	1.529.603,80	1.913.490,13
De Tributos	1.065.033,46	968.461,36	1.315.972,62
De Contribuições Previdenciárias	597.344,59	561.142,44	597.517,51
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.093.578,74	1.093.578,74	1.093.578,74
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.148.689,47	17.307.792,43	18.972.625,76
Disponibilidade de Caixa	11.148.689,47	17.307.792,43	18.972.625,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.522.915,14	19.672.615,76	21.936.400,86
(-) Restos a pagar processados	1.374.225,67	2.364.823,33	2.963.775,10
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	20.590.877,76	13.653.295,92	18.629.693,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.664.339,49	99.872.355,35	106.485.671,91
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.100.000,00	3.500.000,00	5.950.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	90.564.339,49	96.372.355,35	100.535.671,91
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	35,05	32,13	37,40
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	22,74	14,17	18,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	108.677.207,39	115.646.826,42	120.642.806,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	97.809.486,65	104.082.143,78	108.578.525,66

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	173.365,36	174.964,84	191.059,75
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.160.897,98	465.551,38	4.373.942,36
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **Página: 1 / 1**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**91.664.339,49**	**99.872.355,35**	**106.485.671,91**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.100.000,00**	**3.500.000,00**	**5.950.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**90.564.339,49**	**96.372.355,35**	**100.535.671,91**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**20.166.154,69**	**21.971.918,18**	**23.426.847,82**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**18.149.539,22**	**19.774.726,36**	**21.084.163,04**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 **Página: 1 / 1**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	8.000.000,00	8.716.667,81
Interna	8.000.000,00	8.716.667,81
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	8.000.000,00	8.716.667,81
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	8.000.000,00	8.716.667,81

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	106.485.671,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.950.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100.535.671,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.716.667,81	8,19 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.085.707,51	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	14.477.136,76	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7.037.497,03	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	1.975.011,53	1.975.011,53
De Tributos	1.438.344,71	1.438.344,71
De Contribuições Previdenciárias	536.666,82	536.666,82
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	82.906,06	1,40	82.904,66
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	82.906,06	1,40	82.904,66
Alienação de Bens Móveis	55.000,00	0,00	55.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.906,06	1,40	27.904,66
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	82.906,06	1,40	82.904,66

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Investimentos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(8.221,65)	1,40	(8.220,25)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	3.695.706,96	8.716.667,81	(5.020.960,85)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.172.730,96	21.187.841,53	3.984.889,43
Investimentos	21.635.337,64	17.652.050,17	3.983.287,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.537.393,32	3.535.791,36	1.601,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.172.730,96	21.187.841,53	3.984.889,43
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	21.477.024,00	12.471.173,72	9.005.850,28

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**51.304,71**	**1.322.920,96**	**1.322.920,96**	**42.856,31**	**8.448,40**	**117.055,39**	**1.043.842,59**	**606.004,54**	**604.724,84**	**201.112,60**	**355.060,54**	**363.508,94**
EXECUTIVO												
Município de Laranjeiras do Sul	**51.304,71**	**1.322.920,96**	**1.322.920,96**	**42.856,31**	**8.448,40**	**117.055,39**	**1.043.842,59**	**606.004,54**	**604.724,84**	**201.112,60**	**355.060,54**	**363.508,94**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	17.102,01	17.102,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL	9.400,56	1.610,19	1.610,19	9.400,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	4.234,97	4.234,97	0,00	0,00	3.220,01	1.277,87	1.211,96	1.211,96	0,00	3.285,98	3.285,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO	0,00	967,29	967,29	0,00	0,00	84,10	0,00	0,00	0,00	0,00	84,10	84,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	1.940,50	33.476,25	33.476,25	1.800,00	140,50	18.442,58	36.302,40	21.491,80	20.691,80	4.600,01	29.453,17	29.593,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	8.227,89	3.840,70	3.840,70	8.227,89	0,00	0,00	325,00	256,00	256,00	0,00	69,00	69,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.463,12	141.375,62	141.375,62	0,80	2.462,32	55.477,26	378.583,71	335.880,14	335.880,14	58.497,11	39.683,72	42.146,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	2.224,12	78.723,31	78.723,31	260,00	1.964,12	10.609,08	310.287,99	136.588,70	136.588,70	352,40	183.955,97	185.920,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	6.272,08	767.768,38	767.768,38	2.722,88	3.549,20	9.775,72	195.968,93	76.233,59	75.753,89	84.608,38	45.382,38	48.931,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	5.838,20	58.495,73	58.495,73	5.539,78	298,42	804,81	29.184,28	16.054,92	16.054,92	378,70	13.555,47	13.853,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	14.002,00	20.460,91	20.460,91	14.002,00	0,00	4.289,45	22.312,10	15.183,18	15.183,18	0,00	11.418,37	11.418,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG	840,50	179.296,77	179.296,77	840,50	0,00	9.864,98	56.780,64	34,88	34,88	52.676,00	13.934,74	13.934,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO	0,00	13.958,64	13.958,64	0,00	0,00	4.473,83	12.394,61	3.069,43	3.069,43	0,00	13.799,01	13.799,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	95,74	0,00	0,00	61,90	33,84	13,57	425,06	0,00	0,00	0,00	438,63	472,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	1.610,19	1.610,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I +	**51.304,71**	**1.322.920,96**	**1.322.920,96**	**42.856,31**	**8.448,40**	**117.055,39**	**1.043.842,59**	**606.004,54**	**604.724,84**	**201.112,60**	**355.060,54**	**363.508,94**

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.° 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Cancela gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação pedagógica de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013 da Servidora abaixo relacionada:

NOME	HORAS SEM.	GRATIFICAÇÃO
ELIANE FIORI GALVÃO	40 HRS/SEM	40%

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
ELIANE FIORI GALVÃO	20 horas semanais

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.° 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, as servidoras, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
BEATRIZ ULBINSKI PILARSKI	20 hs/Sem	24/01/2022
FRANCIELE SAMPIETRO	20 hs/Sem	24/01/2022
NOEDI FEROLDI	20 hs/Sem	24/01/2022
CLARIMAR TEIXEIRA ZENI	20 hs/Sem	24/01/2022
CLARIDIANE TEIXEIRA	20 hs/Sem	24/01/2022
ROSANE MARIA LOSHE ROCHA	20 hs/Sem	24/01/2022

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.° 22 , DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ocupante de cargo de Emprego Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a Sra. **IVONILDA DE BASTOS BRAGA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6.206.541-9 PR e inscrita no CPF nº. 881.066.249-00, do cargo Efetivo de Professor, a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 22 de dezembro de 2021, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 102/2021-PMNL, que visa à aquisição de veículo novo tipo mini van (7 lugares), para transporte, conforme Convênio nº 127/2021 - SEDU/PARANACIDADE, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa: **LAUREIRO E FIGUEREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** declarada vencedora, com o valor de **R$ 125.290,00** (Cento e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Janeiro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 27 de dezembro de 2021, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 103/2021-PMNL, que visa à aquisição de equipamento rodoviário (caminhão caçamba), conforme Convênio nº 55/2021 - SEDU/PARANACIDADE, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame à empresa: **POSSOLI CAMINHÕES LTDA,** declarada vencedora, com o valor de **R$ 572.000,00** (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Janeiro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 10.127.108-0 e inscrito sob CPF nº 787.632.829-68 de outro lado MAYCON RODRIGO PETRECHEN, CPF nº 077.740.759-09 denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e combinado o seguinte:

1. O CONTRATANTE admite o (a) contratado para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM mediante salário de R$ 1.514,34 (mil quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) por mês.
2. O presente contrato de trabalho é por prazo DETERMINADO de 12 meses, com inicio em 24/01/2022.
3. A jornada de trabalho será de 220 horas mensais, na escala de 24x72 semanais.
4. Opera-se a rescisão do presente contrato nos seguintes casos:
   I. Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
   II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
   III. Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
   IV. Insufciência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.
   V. Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
   VI. Por vontade do contratado.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PARAGRÁFO ÚNICO – Nas hipoteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias uma das quais é entregue ao contratado.

Nova Laranjeiras – PR, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 10.127.108-0 e inscrito sob CPF nº 787.632.829-68 de outro lado KAROLINE MARTINS CPF nº 103.507.079-01 denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e combinado o seguinte:

1. O CONTRATANTE admite o (a) contratado para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM mediante salário de R$ 1.514,34 (mil quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) por mês.
2. O presente contrato de trabalho é por prazo DETERMINADO de 12 meses, com inicio em 24/01/2022.
3. A jornada de trabalho será de 220 horas mensais, na escala de 24x72 semanais.
4. Opera-se a rescisão do presente contrato nos seguintes casos:
   I. Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
   II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
   III. Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
   IV. Insufciência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.
   V. Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
   VI. Por vontade do contratado.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PARAGRÁFO ÚNICO – Nas hipoteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias uma das quais é entregue ao contratado.

Nova Laranjeiras – PR, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 10.127.108-0 e inscrito sob CPF nº 787.632.829-68 de outro lado ANA CLEIA DOS SANTOS CPF nº 042.936.519-50 denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e combinado o seguinte:

1. O CONTRATANTE admite o (a) contratado para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM mediante salário de R$ 1.514,34 (mil quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) por mês.
2. O presente contrato de trabalho é por prazo DETERMINADO de 12 meses, com inicio em 24/01/2022.
3. A jornada de trabalho será de 220 horas mensais, na escala de 24x72 semanais.
4. Opera-se a rescisão do presente contrato nos seguintes casos:
   I. Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
   II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
   III. Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
   IV. Insufciência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.
   V. Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
   VI. Por vontade do contratado.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PARAGRÁFO ÚNICO – Nas hipoteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias uma das quais é entregue ao contratado.

Nova Laranjeiras – PR, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 10.127.108-0 e inscrito sob CPF nº 787.632.829-68 de outro lado MARCOS PAULO PIECHMIENSKI CPF nº 101.753.239-76 denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e combinado o seguinte:

1. O CONTRATANTE admite o (a) contratado para exercer a função de MOTORISTA mediante salário de R$ 1.370,10 (mil trezentos e setenta reais e dez centavos) por mês.
2. O presente contrato de trabalho é por prazo DETERMINADO de 12 meses, com inicio em 24/01/2022.
3. A jornada de trabalho será de 220 horas mensais, na escala de 24x72 semanais.
4. Opera-se a rescisão do presente contrato nos seguintes casos:
   I. Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
   II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
   III. Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
   IV. Insufciência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.
   V. Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
   VI. Por vontade do contratado.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PARAGRÁFO ÚNICO – Nas hipoteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias uma das quais é entregue ao contratado.

Nova Laranjeiras – PR, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 10.127.108-0 e inscrito sob CPF nº 787.632.829-68 de outro lado ANTONIO POLICENO DE LIMA CPF nº 717.716.469-34 denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e combinado o seguinte:

1. O CONTRATANTE admite o (a) contratado para exercer a função de MOTORISTA mediante salário de R$ 1.370,10 (mil trezentos e setenta reais e dez centavos) por mês.
2. O presente contrato de trabalho é por prazo DETERMINADO de 12 meses, com início em 24/01/2022.
3. A jornada de trabalho será de 220 horas mensais, na escala de 24x72 semanais.
4. Opera-se a rescisão do presente contrato nos seguintes casos:
   I. Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
   II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
   III. Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
   IV. Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.
   V. Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
   VI. Por vontade do contratado.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PARAGRAFO ÚNICO – Nas hipoteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias uma das quais é entregue ao contratado.

Nova Laranjeiras – PR, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 10.127.108-0 e inscrito sob CPF nº 787.632.829-68 de outro lado ANDERSON DA CRUZ MOTA CPF nº 081.606.449-06 denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e combinado o seguinte:

1. O CONTRATANTE admite o (a) contratado para exercer a função de MOTORISTA mediante salário de R$ 1.370,10 (mil trezentos e setenta reais e dez centavos) por mês.
2. O presente contrato de trabalho é por prazo DETERMINADO de 12 meses, com início em 24/01/2022.
3. A jornada de trabalho será de 220 horas mensais, na escala de 24x72 semanais.
4. Opera-se a rescisão do presente contrato nos seguintes casos:
   I. Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
   II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
   III. Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
   IV. Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.
   V. Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
   VI. Por vontade do contratado.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PARAGRAFO ÚNICO – Nas hipoteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias uma das quais é entregue ao contratado.

Nova Laranjeiras – PR, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado o MUNÍCIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.587.648/0001-12 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 10.127.108-0 e inscrito sob CPF nº 787.632.829-68 de outro lado ELCIO JOSE RODRIGUES CPF nº 737.088.609-34 denominado (a) CONTRATADO (A), fica justo e combinado o seguinte:

1. O CONTRATANTE admite o (a) contratado para exercer a função de MOTORISTA mediante salário de R$ 1.370,10 (mil trezentos e setenta reais e dez centavos) por mês.
2. O presente contrato de trabalho é por prazo DETERMINADO de 12 meses, com início em 24/01/2022.
3. A jornada de trabalho será de 220 horas mensais, na escala de 24x72 semanais.
4. Opera-se a rescisão do presente contrato nos seguintes casos:
   I. Prática de falta grave, dentre as enumeradas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
   II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
   III. Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 169 da Constituição Federal.
   IV. Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias.
   V. Extinção dos programas federais e estaduais implementados mediante convênio ou ajustes similares, e que originaram as respectivas contratações.
   VI. Por vontade do contratado.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PARAGRAFO ÚNICO – Nas hipoteses dos incisos III e V, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias uma das quais é entregue ao contratado.

Nova Laranjeiras – PR, 24 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 102/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de veículo novo tipo mini van (7 lugares), para transporte, conforme Convênio nº 127/2021 - SEDU/PARANACIDADE, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município, em favor da empresa: **LAUREIRO E FIGUEREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** declarada vencedora, com o valor de **R$ 125.290,00** (Cento e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais), conforme autorização emitida pelo Governo do Estado, através do SAM/PARANACIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 103/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de equipamento rodoviário (caminhão caçamba), conforme Convênio nº 55/2021 - SEDU/PARANACIDADE, com recursos do Governo do Estado e contrapartida do município, em favor da empresa: **POSSOLI CAMINHÕES LTDA,** declarada vencedora, com o valor de **R$ 572.000,00** (Quinhentos e Setenta e Dois Mil Reais), conforme autorização emitida pelo Governo do Estado, através do SAM/PARANACIDADE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão — fozdojordão.pr.gov.br

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob o nº 01.603.719/0001/80).

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA (CNPJ sob o nº 26.807.830/0001-79).

OBJETO: "Contratação de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, compreendendo no fornecimento de relógio eletrônico de ponto (REP) e software para tratamento de registro de ponto".

PERMANENCIA DE VALORES: O presente termo manterá os mesmos valores originais do referido contrato sendo R$ 1.000,00 (mil reais) mensais, total de R$ 12.000,00 (doze mil) reais ao final dos 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo visa a dilatação do prazo de vigência do contrato acima descrito, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até a data 26 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão — fozdojordão.pr.gov.br

PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A disponibilidade de o servidor (a) conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao municipio, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte, e que não se encontre com a sua C.N.H vencida.

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão,

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. CNH
EMERSON LUCAS DOS SANTOS	10.936.497-5 SESP/PR	07103825501 (categoria B)	27/10/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 19 de janeiro de 2022

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão — fozdojordão.pr.gov.br

PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 872/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a servidora **"DALVANA NERVO"** portadora do RG sob nº 12.325.932-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 106.004.279-78, ocupante do Cargo em Comissão de **"ASSESSOR DE SECRETARIA"**, do Municipio de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão — fozdojordão.pr.gov.br

PORTARIA Nº 021/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 05/1997, artigo 240 Parágrafo Único:

R E S O L V E

Artigo 1º - Concede licença para trato de interesse particular para o servidor **"WUILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO"** portadora do RG nº 9.708.101-8 SSP/PR e CPF nº 066.736.249-57, ocupante do Cargo Efetivo de **"MECÂNICO GERAL"**, lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"** do Municipio de Foz do Jordão, estado do PR.

Artigo 2º - O periodo de Licença compreende a data inicial de 24/01/2022 a 23/01/2024 (24 meses).

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposição em contrário.

Foz do Jordão, 24 de janeiro de 2022

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão — fozdojordão.pr.gov.br

PORTARIA Nº 022/2022

Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor **"OSMAR PRESA"** portador do RG sob nº 5.089.847-4 e inscrito no CPF/MF nº 696.835.579-53, ocupante do cargo Efetivo de **"MOTORISTA"** lotado na **"SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS"** para exercer função gratificada de **RESPONSÁVEL MECÂNICA**, Municipio de Foz do Jordão Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 104/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 25 de janeiro de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 24/01/2022, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI- EPP CNPJ Nº 21.344.856/0001-54

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE METÁLICA NOVA COM NO MÍNIMO 6 TONELADAS DE CAPACIDADE, 02 EIXOS COM 4 PNEUS DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 750/16. MARCA/MODELO METAL FREITAS/MF ME 6 TONELADAS	UN	1,00	30.000,00	30.000,00

FORNECEDOR: OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº 38.624.389/0001-19

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE PNEUS À DIESEL POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV TRAÇÃO 4X4 TRANSMISSÃO MÍNIMA DE 09 MARCHAS À FRENTE E 3 À RÉ TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE COM SISTEMA HIDRÁULICO, ENGATE DE 03 PONTOS DIREÇÃO HIDROSTÁTICA FREIOS À DISCO EM BANHO DE ÓLEO COM PNEUS DIANTEIROS COM MEDIDA MÍNIMA DE 12.4X24 E TRASEIROS DE 18.4X30, CAPOTA DE PROTEÇÃO FARÓIS AUXILIARES, PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS, CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE HIDRÁULICO DE 3.200KG. MARCA/MODELO SOLIS/SOLIS 75	UN	1,00	183.850,00	183.850,00

Marquinho/PR, em 25 de Janeiro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
EDITAL Nº 002/2022

RELATÓRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – REFERENTE ANALISE DE INSCRIÇÕES

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,** designada pelo Decreto nº 001/2022, para a realização do processo de contratação temporária de excepcional interesse público, para o Cargo de Professor(a) e Professor(a) de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquinas. Após tramitação interna para a verificação do impacto orçamentário e financeiro, esta Comissão divulgou o Edital de Teste Seletivo Público Simplificado n.º 001/2022, que orientou a possíveis candidatos de como se dariam as inscrições, documentos (títulos) necessários, como se daria a avaliação, período de inscrição, prazos, critérios e regime de contratação.

Cujo edital foi afixado no Mural desta Prefeitura, bem como junto a Secretaria Municipal de Administração na data de 06 de janeiro de 2022. Sendo ainda, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Correio do Povo do Paraná e no site do Município http://www.marquinho.pr.gov.br/, sendo que se deram as inscrições no período de 10 a 20 de janeiro de 2022. Na data de 21 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, esta Comissão reuniu-se para o início dos trabalhos de análise dos títulos apresentado pelos inscritos. Assim, após análise dos e-mail recebidos, verificou-se as inscrições abaixo relacionadas por cargo, salientando que foi verificado que o e-mail utilizado para inscrições (**recursoshumanos@marquinho.pr.gov.br**) o mesmo possuía uma mensagem que a caixa de entrada, encontrava-se cheia, assim, abrimos prazo de recurso para contestação da relação das inscrições até a data de 27 de janeiro de 2022.

O recurso deverá ser apresentado no e-mail rhmarquinho2020@gmail.com e/ou poderá ser protocolada no endereço: Rua Sete de Setembro s/n– Centro – Marquinho/PR – CEP.: 85.168-000 – A/C Prefeitura Municipal de Marquinho/Pr, Divisão de Protocolo Junto ao Departamento de Tributação, JUNTAMENTE COM O ANEXO III.

CARGO: PROFESSOR

ANDREIA APARECIDA LEJANOSKI
BEATRIZ NICOLAU
DAIANE DE CRISTO VAZ
DEBORA NAIARA SIQUEIRA
ELIANE FERREIRA
FRANCIELI CARDOSO
FRANCIELLI LACH CAMARGO
GIZELI TORTATO DUARTE
JAQUELINE CRISTINE KALUZNY DE OLIVEIRA
JOEL OSLOVSKI
MARILEIA PADILHA DUARTE
MARIVONE BERALDIN
PATRICIA KOVALICZYK
ROBERTA ANTUNES ZOCCKE
VILMA STEFANSKI

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
prmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DECIO DAVID BONETI

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

BENVINDA ALVES DE GOES
CLEUSA ROCHA DOS SANTOS
DAIANA CARDOSO DE SOUZA
DANIELE DE LIMA NOGUEIRA
EDIVANIA DA SILVA
ELIANE FERREIRA
ELIDA BOIKO
JOCELI RODRIGUES DE SOUZA ARGENTON
LEISIANE CRISTINA MICHAELSEN FONSECA
LUCIANE APARECIDA DA SILVA ERN
SILVONEI ASSIS DE RAMOS
SIMONE CARDOSO MARTINS
TATIANE APARECIDA CORPOLATO SANDESKI

CARGO: MOTORISTA

AIRTON MACHADO SOBRINHO
ALTAIR ARGENTON
CLOVIS CABRAL DOS SANTOS
RICARDO KOJUNSKI
RUBENS ROCIO DE SOUZA NOGUEIRA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

JOÃO MARCOS ROCHA

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

WELIQUES NERIS DA ROCHA
Presidente da Comissão

JOELMA BERALDIN PADILHA
Membro

CLEBERSON DA SILVA SANTOS
Membro

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102 (42) 3648-1106
CNPJ: 01.612.552/0001-13 – CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br
pmmarquinho@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PMEAI

Eu, **MARCIO BONELLA**, na qualidade de pregoeiro, adjudico, o objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico, a qual tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para uso e consumo junto às escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná – Merenda Escolar, às seguintes proponentes:

NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 24.411.938/0001-62, da cidade de Francisco Beltrão/PR, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 06 e 18, com o valor total global de **R$ 21.070,39 (vinte e um mil e setenta reais e trinta e nove centavos)**;

SOUZA & SARETTA LTDA – ME, CNPJ nº 08.583.507/0001-27, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 05, 07, 15, 16, 20, 21 e 22, com o valor total global de **R$ 50.896,59 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)**;

ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, vencedora nos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 e 36, com o valor total global de **R$ 72.402,28 (setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos)**;

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA – EPP, CNPJ nº 39.649.812/0001-06, da cidade de Planalto Alegre/SC, vencedora nos itens 17, 19, 23, 24, 26 e 33, com o valor total global de **R$ 10.408,68 (dez mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola basculante, 01 (uma) grade aradora e 01 (uma) grade niveladora novos, com recursos do Convênio nº 919988/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – Plataforma +Brasil e o Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 14/02/2022.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 25 de janeiro de 2022.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 07/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.
I – Superávit Financeiro:
R$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:
000 – Recursos Ordinários Livres;

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contara para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página: 1

Lei/Ato nº 1425 - Decreto nº 7/2022 de 21/01/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1412 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021

Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Superávit Financeiro			549.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		44.000,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.452.0050.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE OBRAS E			
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE			
1360 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		505.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura		
15.451.0050.1020	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1530 00000	Recursos Ordinários (Livres)			

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	549.000,00	549.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 – CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº144.388 o requerimento pelo qual **ELIZABETH DE OLIVEIRA, CPF nº491.611.059-53, PAULO PINTO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº299.573.709-87 e sua mulher MYRIAN TELLI PINTO DE OLIVEIRA, CPF nº457.295.299-91,** residentes na Localidade de Passinhos e Av. Honório Babinski nº069, Laranjeiras do Sul-PR, solicitaram o reconhecimento do **direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial,** nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do **Imóvel rural medindo a área de 499.113,00m2 na gleba nº15-A do quinhão nº01 do bloco nº05 do Imóvel fazenda Laranjeiras, na localidade de Sertãozinho, Município de Porto Barreiro-PR, objeto da matrícula nº5.989** tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Cristiam Marcelo Carvalho Monich, CREA-PR nº130.803-D, ART nº1720202291590. Assim sendo, **ficam notificados os Srs. João Maria dos Santos e sua mulher Delmarina Vieira dos Santos atualmente em lugar incerto e não sabido e os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 20 de dezembro de 2.021.

MARCIO MONICH
Oficial Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 – camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 199/22
Data: 03 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais regimentais e considerando o Ofício nº 001/2022, da Presidência do RPPS, Porto Barreiro PREV:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder/Designar os Servidores, Efetivos da Câmara: Contadora, Sra. **Suelin Daiana Ribeiro**, Matrícula n.º 41-1; Advogado, Sr. **Tiago Mariot**, Matrícula n.º 42-1; a partir de 01/01/2022, para exercer as funções de Contador e Advogado, por tempo indeterminado e sem ônus ao Instituto, ficando o ônus sob responsabilidade da Câmara, com jornada de 04 (quatro) horas semanais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Barreiro, tento em vista a necessidade de cumprimento da agenda de obrigações de tais funções.

Art. 2º - Diante da dinâmica das funções e falta de estrutura administrativa, ficam os Servidores durante o período e jornada de trabalho da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência, possibilitados de as realizarem de forma hibrida (remota e presencial), dada a conveniência e necessidade das instituições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.

CLAUDINEI GADOMSKI
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL

FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº.6.015/1973, em especial JOÃO MARIA NEUMANN; ARNOLDO JOMES; LEONIDAS JOMES; LUCIANE JOMES; PAULO SERGIO ALVES FAGUNDES; ARNOLDO JOMES NETO e respectivos cônjuges, se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Marechal Floriano, nº.1811, sala nº.22, 2º andar, Edifício Araucária, Guarapuava, Paraná, no horário de 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade EXTRAORDINÁRIO, autuado sob nº.39/2020 em 12/12/2020, com tempo de posse de 16 (dezesseis) anos, formulado por BRUNA CORREA JOMES, portadora da Cédula de Identidade nº.13.697.313-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº.071.100.049-29, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, nº.20, Distrito de Palmeirinha, Guarapuava, Paraná, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Imóvel Rural no Município de Turvo, Paraná, localizado no ARROIO FUNDO, com a área de 253.310,00m² (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez metros quadrados), onde não consta benfeitorias. Referido imóvel é objeto da matrícula nº.19.569 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava, Paraná, e consta ser de propriedade tabular de JOÃO MARIA NEUMANN, sendo confinantes: BETOLDO JOMES; LEVI VIDAL PUPO; TATIANE PASSAURA; LEONIDAS NEUMANN; ROBERTO NEUMANN e NEORALDO MOREIRA NEUMANN. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A § 6º da Lei nº.6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Guarapuava, Estado do Paraná, pelo Primeiro Serviço de Registro de Imóveis, aos vinte dias de janeiro de dois mil e vinte e dois. Eu, DIONE TAYLOR DE SOUZA BERTELLI, Substituto Legal, digitei e assino:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.020.024,00	17.090.164,00	17.077.492,79	99,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.111.100,00	4.665.800,00	4.803.086,71	102,94
IPTU	3.750.000,00	3.750.000,00	3.718.638,21	99,16
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	361.100,00	915.800,00	1.084.448,50	118,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	840.047,00	2.452.047,00	2.491.124,42	101,59
ITBI	800.000,00	2.412.000,00	2.490.733,96	103,26
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.047,00	40.047,00	390,46	0,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.603.877,00	7.010.317,00	6.870.934,14	98,01
ISS	5.300.000,00	6.706.440,00	6.786.006,13	101,19
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	303.877,00	303.877,00	84.928,01	27,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.465.000,00	2.962.000,00	2.912.347,52	98,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.098.371,00	54.236.971,00	53.240.824,06	98,16
Cota-Parte FPM	29.126.256,00	31.502.856,00	31.623.233,10	100,38
Cota-Parte ITR	72.815,00	447.815,00	449.933,45	100,47
Cota-Parte IPVA	6.189.330,00	6.189.330,00	4.849.327,74	78,35
Cota-Parte ICMS	14.526.720,00	15.893.720,00	16.077.829,18	101,16
Cota-Parte IPI-Exportação	183.250,00	203.250,00	240.500,59	118,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.118.395,00	71.327.135,00	70.318.316,85	98,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.081.214,00	12.567.878,85	11.559.326,61	91,98	11.549.856,18	91,90	11.342.151,66	90,25	9.470,43
Despesas Correntes	10.765.000,00	12.167.585,03	11.427.993,64	93,92	11.418.523,21	93,84	11.210.818,69	92,14	9.470,43
Despesas de Capital	316.214,00	400.293,82	131.332,97	32,81	131.332,97	32,81	131.332,97	32,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	137.000,00	278.500,00	257.783,34	92,56	257.783,34	92,56	257.783,34	92,56	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	278.500,00	257.783,34	92,56	257.783,34	92,56	257.783,34	92,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	440.000,00	182.000,00	147.146,00	80,85	147.146,00	80,85	147.146,00	80,85	0,00
Despesas Correntes	437.000,00	179.000,00	147.146,00	82,20	147.146,00	82,20	147.146,00	82,20	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	17.000,00	17.000,00	8.645,09	50,85	8.645,09	50,85	8.645,09	50,85	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	15.000,00	8.645,09	57,63	8.645,09	57,63	8.645,09	57,63	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	85.000,00	29.000,00	405,60	1,40	405,60	1,40	405,60	1,40	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	29.000,00	405,60	1,40	405,60	1,40	405,60	1,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	439.641,45	443.408,97	393.204,00	88,68	393.204,00	88,68	393.204,00	88,68	0,00
Despesas Correntes	409.641,45	248.408,97	214.104,00	86,19	214.104,00	86,19	214.104,00	86,19	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	195.000,00	179.100,00	91,85	179.100,00	91,85	179.100,00	91,85	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.199.855,45	13.517.787,82	12.366.510,64	91,48	12.357.040,21	91,41	12.149.335,69	89,88	9.470,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.366.510,64	12.357.040,21	12.149.335,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	2.692,30	2.692,30	2.692,30
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.363.818,34	12.354.347,91	12.146.643,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.547.747,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.816.070,81	1.806.600,38	1.598.895,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	17,58	17,57	

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	10.547.747,5	12.363.818,3	1.816.070,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.692,30	1.816.070,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	2.692,30	2.692,30	2.692,30	-2.692,30
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.988.677,00	8.484.048,51	7.592.930,06	89,50
Proveniente da União	6.330.177,00	7.266.027,61	6.116.924,91	84,19
Proveniente dos Estados	658.500,00	1.218.020,90	1.476.005,15	121,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	194.169,75	195.577,89	56.670,83	28,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.182.846,75	8.679.626,40	7.649.600,89	88,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.509.307,00	11.954.088,42	10.496.392,66	87,81	10.429.029,27	87,24	10.313.224,31	86,27	67.363,39
Despesas Correntes	6.309.492,00	10.986.157,23	9.695.295,65	88,25	9.627.932,26	87,64	9.521.507,30	86,67	67.363,39
Despesas de Capital	199.815,00	967.931,19	801.097,01	82,76	801.097,01	82,76	791.717,01	81,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	314.000,00	332.000,00	237.594,66	71,56	237.594,66	71,56	237.594,66	71,56	0,00
Despesas Correntes	304.000,00	322.000,00	237.594,66	73,79	237.594,66	73,79	237.594,66	73,79	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	219.000,00	72.383,18	26.012,74	35,94	24.275,74	33,54	24.275,74	33,54	1.737,00
Despesas Correntes	207.000,00	55.383,18	21.150,89	38,19	19.413,89	35,05	19.413,89	35,05	1.737,00
Despesas de Capital	12.000,00	17.000,00	4.861,85	28,60	4.861,85	28,60	4.861,85	28,60	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	17.906,78	17.906,78	100,00	17.906,78	100,00	17.906,78	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	17.906,78	17.906,78	100,00	17.906,78	100,00	17.906,78	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	279.000,00	1.177.071,07	958.071,07	81,39	958.071,07	81,39	958.071,07	81,39	0,00
Despesas Correntes	219.000,00	1.117.071,07	958.071,07	85,77	958.071,07	85,77	958.071,07	85,77	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.364.307,00	13.596.449,45	11.735.977,91	86,32	11.666.877,52	85,81	11.551.072,56	84,96	69.100,39

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.590.521,00	24.521.967,27	22.055.719,27	89,94	21.978.885,45	89,63	21.655.375,97	88,31	76.833,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	451.000,00	610.500,00	495.378,00	81,14	495.378,00	81,14	495.378,00	81,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	659.000,00	254.383,18	173.158,74	68,07	171.421,74	67,39	171.421,74	67,39	1.737,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	60.000,00	60.000,00	8.645,09	14,41	8.645,09	14,41	8.645,09	14,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	85.000,00	46.906,78	18.312,38	39,04	18.312,38	39,04	18.312,38	39,04	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	718.641,45	1.620.480,04	1.351.275,07	83,39	1.351.275,07	83,39	1.351.275,07	83,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.564.162,45	27.114.237,27	24.102.488,55	88,89	24.023.917,73	88,60	23.700.408,25	87,41	78.570,82
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	7.099.307,00	9.931.712,32	8.354.633,89	84,12	8.343.657,29	84,01	8.316.930,40	83,74	10.976,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	106.485.671,91
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.535.671,91
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.535.671,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	47.141.203,94	46,89
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	54.289.262,83	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	51.574.799,69	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48.860.336,55	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	18.629.693,10	17,50
Limite definido por resolução do senado federal	127.782.806,29	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	23.426.847,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	8.716.667,81	8,19
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	16.085.707,51	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	7.037.497,03	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.785.991,82	16.388.432,08

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO *ON LINE* PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

EDITAL Nº 003/2022 - DESISTÊNCIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e em observância ao item 2 do Edital de Convocação n.º 002/2022, INFORMA que os candidatos constantes abaixo, foram considerados DESISTENTES do Processo Seletivo *on-line* para Contratação de Estagiários n.º 001/2021.

Nível Superior – ADMINISTRAÇÃO:

Nome	Classificação
JOÃO GUILHERME DE LIMA ULISSES	13
ANA CAROLINE BAHLS DO NASCIMENTO	14
ROZENILDA DE CRISTO	15

Pinhão, 24 de Janeiro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nível Superior – ADMINISTRAÇÃO:

Nome	Classificação
ELIEZER JOSÉ MUHLSTEDT	16

Nível Superior – CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Nome	Classificação
GABRIEL CIONE NOVACOSK MACHADO	04

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO *ON LINE* PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

EDITAL Nº 004/2022 - CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo *on-line* para Contratação de Estagiários n.º 001/2021, citados e relacionados no **ANEXO I**, para comparecerem no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital, para realizar o processo de contratação.

1. Os candidatos constantes do **Anexo I** deverão apresentar toda a documentação relacionada no **Anexo II**, nos dias **26 a 28 de janeiro de 2022**, no horário das 13h00m às 17h00m.

2. Todos os candidatos nominados e constantes no **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

Pinhão, 24 de janeiro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

ANEXO II

Relação dos Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato convocado:

1. Cópia da Carteira de identidade – RG;
2. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Declaração atualizada pela Instituição de Ensino à qual se vincula, contendo: o período em curso no semestre da data de convocação, frequência e previsão de formatura.
5. Comprovante de Residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura);
6. Dados Bancários de titularidade do Candidato: Número de conta corrente e agência bancária.